



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.596, DE 21 FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB- SUS/MG nº 3.492, de 13 de agosto de 2021, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na Macrorregião Centro do Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
- a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que redefine as diretrizes de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 2.002, de 26 de julho de 2019, que aprova a habilitação de 22 Unidades de Suporte Básico do SAMU de Belo Horizonte;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.476, de 21 de julho de 2021, que aprova as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.492, de 13 de agosto de 2021, que aprova a implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192) na Macrorregião Centro do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.848, de 14 de junho de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.492, de 13 de agosto de 2021, que aprova a implantação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192) na Macrorregião Centro do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.017, de 17 de novembro de 2022, que aprova o nono aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde Centro, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.293, de 25 de julho de 2023, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.492, de 13 de agosto de 2021, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na Macrorregião Centro do Estado de Minas Gerais;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.394, de 18 de outubro de 2023 que aprova a revisão 2023 do Plano Diretor de Regionalização - PDR/SUS-MG e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.611, de 21 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes e regras gerais do Componente SAMU 192 da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Saúde de Minas Gerais;
- o Memorando SES/SUBRAS-SPAH-DAHUE-CEAUE nº 36/2024, que dispõe sobre a justificativa para alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.492, de 13 de agosto de 2021, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na Macrorregião Centro do Estado de Minas Gerais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 304ª Reunião Ordinária, ocorrida em 21 de fevereiro de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.848, de 14 de junho de 2022, que aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.492, de 13 de agosto de 2021, que aprova a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na macrorregião Centro do Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único – A alteração prevista no caput deste artigo é necessária devido:

I - à inclusão de uma Unidade de Suporte Avançado – USA para os municípios de Nova Lima e Lagoa



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Santa e uma Unidade de Suporte Básico – USB para o município de Esmeraldas, ampliando a frota do SAMU na Macrorregião de Saúde Centro;

II- à revisão do Plano Diretor de Regionalização – PDR/SU-MG que alterou o quantitativo populacional dos municípios e a configuração de algumas Microrregiões de Saúde.

Art. 2º - A ampliação de frota mencionada no artigo acima, será efetivada após o envio das unidades móveis pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.596, DE 21 DE FEVEREIRO DE
2024 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.596, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISTRIBUIÇÃO DO SAMU DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO

Localização das Centrais de Regulação de Urgência do SAMU 192

1. Microrregiões de saúde de Belo Horizonte/Nova Lima/Santa Luzia, de Ouro Preto e de Vespasiano/Lagoa Santa: Central de Regulação Regional de Belo Horizonte;
2. - Microrregião de saúde de Betim: Central de Regulação de Urgências de Divinópolis – Macrorregião Oeste;
3. - Microrregião de saúde de Contagem: Central de Regulação Regional de Contagem;
4. - Microrregiões de saúde de Itabira, de Guanhães e de João Monlevade: Central de Regulação Regional de Itabira;
5. - Microrregiões de saúde de Sete Lagoas e de Curvelo: Central de Regulação Regional de Sete Lagoas;
6. - Central de Regulação do SAMU 192 Municipal de Betim – Município de Betim.

1. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192 Regional) de gestão municipal:

Central de Regulação SAMU 192	Microrregião	Município	População (PDR 2023)	SAMU	
				USA ¹	USB ²
Central de Regulação Regional de Belo Horizonte	Belo Horizonte/Nova Lima/Santa Luzia	Belo Horizonte	2.315.560	6	22
		Belo Vale	8.627	-	-
		Caeté	38.776	1	1
		Jaboticatubas	20.406	-	1
		Moeda	5.125	-	-
		Nova Lima	111.697	1	2
		Nova União	5.909	-	1
		Raposos	16.247	-	-
		Ribeirão das Neves	329.794	1	3
		Rio Acima	10.261	-	-
		Sabará	129.372	-	1
		Santa Luzia	218.805	1	2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		Taquaraçu de Minas	4.224	-	-
	Ouro Preto	Itabirito	53.282	-	1
		Mariana	61.387	-	1
		Ouro Preto	74.824	1	2
	Vespasiano/Lagoa Santa	Confins	7.350	-	1
		Lagoa Santa	75.145	1	1
		Matozinhos	37.618	-	-
		Pedro Leopoldo	62.580	-	1
		Santana do Riacho	5.313	-	-
		São José da Lapa	26.015	-	-
		Vespasiano	129.246	1	1
Total Parcial (Território sob regulação da Central de Regulação Regional de Belo Horizonte)			3.747.595	13	41
Central de Regulação Regional de Contagem	Contagem	Contagem	621.865	3	7
		Ibirité	170.387	-	2
		Sarzedo	36.844	-	1
Total Parcial (Território sob regulação da Central de Regulação Regional de Contagem)			829.096	3	10
Central de Regulação Regional de Sete Lagoas	Curvelo	Augusto de Lima	4.538	-	-
		Buenópolis	9.150	-	1
		Corinto	23.532	-	1
		Curvelo	80.352	1	1
		Felixlândia	13.978	-	1
		Inimutaba	7.371	-	-
		Monjolos	2.169	-	-
		Morro da Garça	2.411	-	-
		Presidente Juscelino	3.465	-	-
		Santo Hipólito	2.717	-	-
	Três Marias	28.895	-	1	
	Sete Lagoas	Abaeté	22.675	-	1
		Araçaí	2.181	-	-
		Baldim	7.492	-	-
		Biquinhas	2.383	-	-
		Cachoeira da Prata	3.693	-	-
		Caetanópolis	11.435	-	-
Capim branco		10.663	-	-	
Cedro do	1.081	-	-		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

		Abaeté			
		Cordisburgo	7.547	-	-
		Fortuna de Minas	3.093	-	-
		Funilândia	4.686	-	-
		Inhaúma	6.239	-	-
		Jequitibá	5.883	-	-
		Maravilhas	7.333	-	-
		Morada Nova de Minas	9.066	-	1
		Paineiras	4.224	-	-
		Papagaios	13.920	-	1
		Paraopeba	24.107	-	1
		Pequi	4.155	-	-
		Pompéu	31.047	1	1
		Prudente de Moraes	11.466	-	-
		Quartel Geral	3.179	-	-
		Santana de Pirapama	7.030	-	1
		Sete Lagoas	227.360	1	3
Total Parcial (Território sob regulação da Central de Regulação Regional de Sete Lagoas)			610.516	3	14
TOTAL GERAL (Macrorregião Centro) – gestão municipal			5.187.207	19	65

2. **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192 Regional) de gestão estadual:**

Central de Regulação Regional de Itabira	Itabira	Barão de Cocais	30.778	-	1
		Bom Jesus do Amparo	5.631	-	-
		Catas Altas	5.473	-	-
		Ferros	9.590	-	1
		Itabira	113.343	1	2
		Itambé do Mato Dentro	2.142	-	-
		Morro do Pilar	3.133	-	-
		Passabém	1.600	-	-
		Santa Bárbara	30.466	-	-
		Santa Maria de Itabira	10.491	-	-



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

		Santo Antônio do Rio Abaixo	1.808	-	-
		São Gonçalo do Rio Abaixo	11.850	-	-
		São Sebastião do Rio Preto	1.259	-	-
	Guanhães	Carmésia	2.605	-	-
		Dom Joaquim	4.899	-	-
		Dores de Guanhães	5.029	-	-
		Guanhães	32.244	1	1
		Materlândia	3.963	-	-
		Rio Vermelho	12.638	-	1
		Sabinópolis	14.240	-	-
		Senhora do Porto	3.067	-	-
		Virginópolis	10.314	-	-
	João Monlevade	Bela Vista de Minas	10.167	-	-
		João Monlevade	80.187	1	1
		Nova Era	17.438	-	-
		Rio Piracicaba	14.631	-	-
		São Domingos do Prata	17.392	-	1
Total Parcial (Território sob regulação da Central de Regulação Regional de Itabira)			456.378	3	8
Central de Regulação de Divinópolis	Betim	Bonfim	7.434	-	1
		Brumadinho	38.915	1	1
		Crucilândia	5.434	-	-
		Esmeraldas	85.594	-	2
		Florestal	8.045	-	-
		Igarapé	45.847	-	-
		Juatuba	30.716	1	1
		Mário Campos	15.861	-	-
		Mateus Leme	37.841	-	1
		Piedade dos Gerais	5.019	-	-
		Rio Manso	5.568	-	-
		São Joaquim de Bicas	34.348	-	1
Total Parcial (Território sob regulação da Central de Regulação de Urgências de Divinópolis)			320.622	2	7
TOTAL GERAL (Macrorregião Centro) – gestão estadual			777.000	5	15

3. **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Municipal:**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Central de Regulação	Município	Tipo de gestão	População	USA	USB
CRU de Betim	Betim	Municipal	411.859	01	03